



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 093/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.**

CONTRATADO: **SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES**

CNPJ: **17.387.313/0001-47**

ENDEREÇO: **Rua Floresta, Nº 91, bairro Centro no município de São João do Paraíso/MG
CEP 39.540-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **22/04/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 22 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros. a pessoa jurídica SHARA ALVES DA SILVA MERELES, CNPJ nº 17.387.313/0001-47, com sede na Rua Floresta, Nº 91, bairro Centro no município de São João do Paraíso/MG CEP 39.540-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros. sendo o valor global do serviço R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 22 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros. a pessoa jurídica SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES, CNPJ nº 17.387.313/0001-47, com sede na Rua Floresta, Nº 91, bairro Centro no município de São João do Paraíso/MG CEP 39.540-000.

contratação tem como objeto a Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros. sendo o valor global do serviço R\$ R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 22 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal